

LEI

PREFEITURA DE
Paraíba do Sul
Resistência para o futuro

Gabinete da Prefeita

LEI Nº.: 4.117, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

ALTERA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 3.338 DE 02 DE MARÇO DE 2017 QUE ALTEROU O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 3.319 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016, PASSANDO A VIGORAR DA FORMA ABAIXO. ALTERANDO AINDA, O ANEXO II DA LEI 3.319/2016 EXCLUINDO A FUNÇÃO GRATIFICADA DE ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS, SÍMBOLO FG-02 E INCLUINDO A FUNÇÃO DE CONFIANÇA COORDENADOR DE OUVIDORIA, SÍMBOLO FC-02, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA E FUNÇÃO DE CONFIANÇA PARA OS SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL.

A Prefeita Municipal de Paraíba do Sul, Dayse Deborah Alexandra Neves, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Paraíba do Sul aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Cria a função de Coordenador de Ouvidoria, Símbolo FC-02, fazendo parte do Anexo I da presente Lei.

§1º - O Anexo I da Lei Municipal nº 3.319 de 18 de novembro de 2016 que foi alterado pela Lei Municipal nº 3.338/2017, passa a vigorar com a redação a seguir.

Art. 2º O Anexo II da Lei Municipal nº 3.319/2016 passa a vigorar com a redação da presente Lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Dayse Deborah Alexandra Neves
Prefeita Municipal
Paraíba do Sul
2021-2024



PREFEITURA DE
**Paraíba
do Sul**
Resistência para o futuro

Gabinete da Prefeita

ANEXO I

FUNÇÃO DE CONFIANÇA E FUNÇÃO GRATIFICADA ORDENADA POR SÍMBOLOS, NÍVEL E VENCIMENTO.

Cargo/Função	Símbolo	Nível	Vencimento Mensal	Nº de vagas
Coordenador(a) de Tesouraria	FC	01	R\$ 1.400,00	01
Coordenador(a) de Patrimônio	FC	01	R\$ 1.400,00	01
Coordenador(a) de Recursos Humanos	FC	01	R\$ 1.400,00	01
Coordenador(a) de Ouvidoria	FC	01	R\$ 1.400,00	01
Assistente Financeiro	FG	01	R\$ 1.300,00	01